

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0956/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0956/2019/SDPG de 04 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº27582.

□ ONDE SE LÊ:

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 16(dezesseis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.12.2019 a 19.12.2019, referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº000080/2019.

□ LEIA-SE:

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, matrícula 100165, usufruto de 16(dezesseis) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.12.2019 a 19.12.2019, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº000080/2019.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbc289d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar